



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 1368/2014

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que envie a esta Casa de Leis Projeto de Lei que institui como feriado municipal o dia 20 de novembro, data em que se comemora o Dia da Consciência Negra.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 17 de novembro de 2014.

**DOUGLAS LISBOA**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que no dia 20 de novembro comemora-se o Dia da Consciência Negra, sendo que, esta data é alusiva a morte no ano de 1695 do grande herói negro Zumbi dos Palmares que por diversos anos liderou luta de resistência contra a escravidão no Quilombo dos Palmares.

Considerando que nesse sentido o Prefeito Municipal poderia estudar a possibilidade de

enviar a esta Casa de Leis Projeto de Lei que institui o dia 20 de novembro como feriado municipal, a exemplo de diversas cidades brasileiras, objetivando com isso que haja uma maior conscientização da população no que tange a luta contra a discriminação racial.

Desta forma, entendemos ser de suma importância que o Prefeito estude a possibilidade em tela, atendendo grande anseio de nossa população.